

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 188, DE 26 DE OUTUBRO DE 2000

Institui o Prêmio Servidor - Para as Melhores Idéias, a ser conferido a servidor ela apresentação de idéias inovadoras que favoreçam o aumento da produtividade e a redução dos custos operacionais.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXXI, art. 21, do Regimento Interno, em conformidade com o estabelecido no Art. 237, da Lei nº 8112/90, RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Prêmio Servidor - Para as Melhores Idéias, a ser conferido a servidor pela apresentação de idéias inovadoras que favoreçam o aumento da produtividade e a redução dos custos operacionais.

Art. 2º Caberá ao Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal designar os membros da Comissão Organizadora e da Comissão Julgadora, bem como aprovar e divulgar o Regulamento do evento.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro PAULO COSTA LEITE

